



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9560

PORTARIA Nº 038/2023/CSE, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso das suas atribuições, de acordo com o Regimento do CSE aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução 139/020/CUn e conforme a Portaria 093/CSE/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes Técnico-Administrativos em Educação para atuarem nas respectivas câmaras setoriais, para o mandato de 02 anos:

a) Câmara Setorial de Pesquisa e de Extensão

Representação	Titular	Suplente
Representante dos servidores técnico-administrativos em educação	Ângela Cristina Corrêa	Robson Vander Canarin Da Rocha

b) Câmara Setorial de Pós-graduação

Representação	Titular	Suplente
Representante dos servidores técnico-administrativos em educação	Maura Paula Miranda Lopes	Simone Diefenbach Borges

c) Câmara Setorial de Graduação

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação	Marcia Franca De Sales	João Lucas De Siqueira Rosa

d) Câmara Setorial de Administração

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Integrada de Cursos	Daniela De Oliveira Massad	Ana De Castro Schenkel
	João Lucas De Siqueira Rosa	Marcia Franca De Sales
Departamentos;	Fernanda Moraes De Jesus	Doralicia Furtado Da Rosa
	Marjori De Souza Machado	Rafaela Farias De Mélo
Programas de pós-graduação;	Darlan De Souza Borges	Hélio Pereira Dos Santos
	Maurício Rissi	Simone Da Costa
Representante dos órgãos complementares	Thiago Luiz De Oliveira Cabral	Elaine Jussara Tomazzoni Tavares

Art. 2º DEFINIR 01 (uma) hora semanal como carga horária para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE
Diretora do Centro Socioeconômico
Portaria 2686/2022/GR